



PORTARIA Nº 252 /2005-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

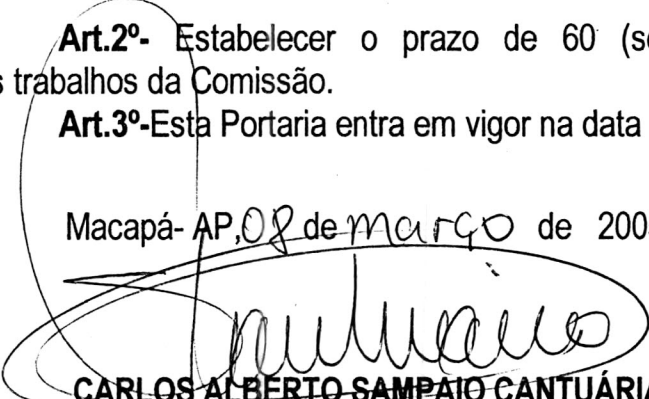
RESOLVE:

Art.1º- Constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelos servidores, **IVAN JOSÉ DE LIMA**, Agente de Polícia, **MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA**, datilógrafo e **HILDERLÂNDIO VIANA DA SILVA**, Agente Administrativo, todos pertencentes ao quadro de servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo Servidor Estadual, constante no **Processo Protocolo Geral/SEAD nº 2005/5862**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art.2º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá- AP, 08 de março de 2005.


CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Administração